RESOLUÇÃO Nº 717 / 2015

"Dispõe sobre a Publicação Mensal em Jornal de Circulação Local da Relação de Requerimentos Enviados pelo Poder Legislativo de Lagoa da Prata."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Lagoa da Prata obrigada a publicar, mensalmente, em jornal de circulação local, a relação de Requerimentos aprovados pelos Vereadores e enviados ao Poder Executivo Municipal e outras autoridades.

Art. 2º Devem constar na relação que menciona o Artigo 1º desta Resolução as seguintes informações:

I - Número do Requerimento;

II - Data do envio do Requerimento;

III – Secretaria, Servidor Público ou autoridade à(ao) qual foi direcionado o Requerimento;

IV - Assunto do Requerimento;

V - Prazo regimental e legal para resposta do Requerimento;

VI - Havendo atraso, o número de dias em que o atraso superou o prazo regimental e legal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 26 de outubro de 2015.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Presidente da Câmara